



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 563/2019 - AGR

GOIANIA, 28 de março de 2019.

Ao Senhor  
Aylton Flávio Vechi  
Procurador Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado de Goiás

Assunto: Revisão tarifária.

Senhor Procurador,



Autos Administrativos  
Procedimento de Gestão Administrativa  
Acompanhamento de Feitos  
Envolvido(s): Agência Goiana de

Seção de Protocolo

2019 0016 5458



28/03/2019 - 10:46

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR deu início ao procedimento para a revisão da tarifa de vistoria veicular no Estado de Goiás, conforme Contrato nº 02 e seus aditivos, celebrado entre o DETRAN-GO e a empresa SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA., **REVISÃO TARIFÁRIA 2019, conforme processo nº 201900025020827.**

Todos os atos inerentes a este procedimento serão disponibilizados no sitio da AGR, conforme se vê no anexo **AVISO nº 0001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.022, de 28 de março de 2019 .**

Euripedes Barsanulfo da Fonseca  
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 28/03/2019, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

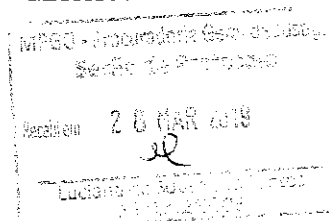


A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **6491993** e o código CRC **CABACD5F**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE  
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900029002451



SEI 6491993